

Serviços Mínimos: Instituto Português do Sangue e da Transplantação

19 Março, 2026

Para este dia de greve nacional dos enfermeiros dar esclarecimento dos serviços mínimos para o Instituto Português do Sangue e da Transplantação.

O SEP, no dia 1 de março de 2026, publicitou o **Pré-Aviso de greve** relativo à citada greve que, nos termos legais, **integrou a sua proposta de Serviços Mínimos**. Proposta que integra:

- **Os Serviços/Cuidados Mínimos que devem ser prosseguidos** no dia de Greve para dar resposta às Necessidades Sociais Impreteríveis, ou seja, os Cuidados/Intervenções de Enfermagem que, se não forem realizados, podem colocar em risco a vida das pessoas; e
- **Os Meios/Número de Enfermeiros que devem ficar adstritos** à prossecução dos referidos Serviços Mínimos.

ver pré-aviso, diretivas e orientações para a [greve](#).

O SEP entende que:

- Numa greve de curta duração, como esta de um dia/Turnos da Manhã e Tarde,
- Em que os "níveis de reserva de sangue não estão em crise", e,
- Em que não há fatores epidemiológicos, previsibilidade de aumento excecional de atividade cirúrgica, ou qualquer outro elemento circunstancial que justifique,

A colheita de sangue de doadores benévolos não é Serviço/Cuidado Mínimo.

Inclusive, como tem acontecido em todas as Greves decretadas pelo SEP nos últimos 10 anos, e, em que foi público e notório a inexistência de qualquer problema ou elemento perturbador.

O **Conselho Diretivo do IPST** não concordou e **apresentou uma Contraproposta de Serviços Mínimos**, com a qual o **SEP não esteve de acordo**.

Neste quadro e nos termos legais, a Direção Geral da Administração e do Emprego Público (**DGAEP**) realizou **uma reunião entre SEP e IPST com vista à promoção de um acordo sobre Serviços Mínimos**.

Mantendo-se o desacordo entre as partes, a **DGAEP** constituiu o legalmente previsto **Colégio Arbitral para decidir** sobre a matéria.

Colégio arbitral da DGAEP proferiu acórdão fixando:

- Que a **Colheita de Sangue** a dadores benévolos é **Serviço/Cuidado Mínimo**;
- Quanto aos **Meios/Número de Enfermeiros** adstritos à prossecução de Serviços Mínimos são:
 - **Postos Fixos** em Porto, Coimbra e Lisboa: **1 Enfermeiro por turno**
 - **Sessões móveis** de colheita previamente programadas: **2 Enfermeiros por Sessão**